

**Juarina**  
RUMO A RECONSTRUÇÃO  
ADM 2021-2024  
ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA  
GABINETE DO PREFEITO

**PUBLICAÇÃO**  
Publicado no dia 25/02/22 no placar  
da Prefeitura Municipal de  
Juarina para conhecimento  
público.  
EDIVALDO VIEIRA DA SILVA  
Assinado eletronicamente  
por EDIVALDO VIEIRA DA  
SILVA:99250420  
110  
Data: 2022.02.25  
08:29:19-03:07  
Responsável

Decreto n° 059/2022.

Juarina - TO, 25 de fevereiro de 2022.

**"Decreta ponto facultativo e dá outras  
Providências"**

O Prefeito Municipal de Juarina, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

**DECRETA:**

**Art. 1°** - Fica estabelecido ponto facultativo, no dia 28 de fevereiro de 2022, nas repartições públicas da administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal, em virtude da data preceder o feriado nacional de carnaval, a ser comemorado em 01 de março de 2022, retornando as atividades na quarta-feira, dia 02.03.2022, a partir do meio dia.

**Art. 2°** - As atividades essenciais de saúde, educação, limpeza pública, e outras atividades, que por natureza exijam regime de plantão permanente, manterão os serviços em funcionamento mínimo e indispensável ao atendimento da população, de acordo com as instruções estabelecidas pelos Secretários Municipais respectivos.

**Art. 3°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina/TO, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

  
MANOEL FERREIRA LIMA  
Prefeito Municipal

Rua Castelo Branco, s/n, Centro.

Telefone: (63)3434-1240 – CNPJ: 37.426.509/0001-00

E-mail: [prefeituradejuarina@gmail.com](mailto:prefeituradejuarina@gmail.com)

Edivaldo Vieira da Silva  
Decreto Nº 001/2021  
Secretaria Municipal de Administração